



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚ

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00035

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP Nº 268, DE 02 DE DESEMBRO DE 2005.

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo

Órgão – Ministério da Saúde.

UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde.

Funcional Programática – 10.305.1203.2c22.xxxx

Trabalho de campo para prevenção e controle de doenças no Estado do Pará - estado do Pará.

Valor: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

Cancelamento

Órgão – Ministério da Saúde.

UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde.

Funcional Programática – 10.305.1203.2c22.0001

Trabalho de campo para prevenção e controle de doenças - Nacional.

Valor: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população do Estado do Pará, que sofre freqüentemente com a falta de recursos na área de saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando Fiexa Ribeiro

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

